

**PORTARIA Nº 819/2012**

**A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça;

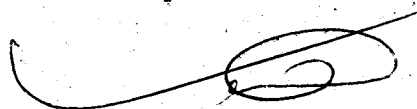
**RESOLVE :**

I – **DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO**, como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher – CAOP da Mulher deste Ministério Público, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador João Edson de Souza.

II - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 798/2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de setembro de 2012.



**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Subprocuradora Geral de Justiça